



REGRAS DE CERTIFICAÇÃO AQUA-HQE™ EDIFÍCIOS EM OPERAÇÃO

Regras de certificação para edifícios em operação – AQUA-HQE™ Certificado pela Fundação Vanzolini e Cerway

Versão de 01 de setembro de 2016

www.behqe.com

4, avenue du Recteur Poincaré - 75016 Paris - France Tél. +33 1 40 50 28 85 - abouthqe@Cerway.com

www.aqua-hqe.com.br

Rua Camburiú, 255, Alto da Lapa – São Paulo, Brasil Telefone+55113913-7130 -seloaqua@vanzolinicert.org.br









SUMÁRIO

| 0. | HISTÓ | PRICO | 4 | |
|----|-------|---|-----|--|
| 1. | OBJE | TIVO, CAMPO DE APLICAÇÃO, PERÍMETRO, SOLICITANTE E CICLOS DE CERTIFICAÇÃO |) 4 | |
| | 1.1. | | | |
| | 1.2. | CAMPO DE APLICAÇÃO | | |
| | 1.3. | DEFINIÇÃO DO SOLICITANTE | | |
| | 1.4. | | 5 | |
| | 1.5. | CICLO DE CERTIFICAÇÃO | | |
| 2. | | TES DA CERTIFICAÇÃO | | |
| | 2.1. | ASSOCIAÇÃO HQE | 8 | |
| | 2.2. | CERWAY | 8 | |
| | 2.3. | FUNDAÇÃO VANZOLINI | 9 | |
| | 2.4. | AUDITOR | | |
| | 2.5. | RÉFÉRENT | 9 | |
| | 2.6. | ESPECIALISTAS | | |
| | 2.7. | COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL | | |
| | 2.8. | SECRETARIA TÉCNICA | | |
| | 2.9. | | | |
| | | CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO | | |
| 3. | NOSS | A OFERTA | | |
| | 3.1. | MARCA HQE™ | | |
| | 3.2. | CERTIFICADO PELO CERWAY | | |
| | 3.3. | A MARCA PROCESSO AQUA™ | | |
| | 3.4. | CERTIFICADO PELA FUNDAÇÃO VANZOLINI | | |
| | 3.5. | AS CARACTERÍSTICAS CERTIFICADAS | | |
| 4. | | ERENCIAL DE CERTIFICAÇÃO | | |
| 5. | PROC | PROCESSO DA CERTIFICAÇÃO HQE™ | | |
| | 5.1. | O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO | 14 | |
| | | 5.1.1. Solicitação da certificação | | |
| | | 5.1.2. Análise de admissibilidade | | |
| | | 5.1.3. A proposta de contrato | | |
| | 5.2. | O PROCESSO DE ADMISSÃO | | |
| | | 5.2.1. Auditorias e verificações das auto avaliações | | |
| | | 5.2.2. Verificações documentais | | |
| | 5.3. | DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO | | |
| | | 5.3.1. Decisão favorável | | |
| | | 5.3.2. Comunicação da decisão | | |
| 6. | TODA | 5.3.3. Decisão desfavorável | | |
| o. | | | | |
| | 6.1. | OBRIGAÇÕES DO TITULAR | | |
| | 6.2. | ACOMPANHAMENTO EXERCIDO PELO CERWAY | 20 | |









| | | 6.2.1. Acompanhamento das reclamações | 21 |
|----|-------|--|----|
| | | 6.2.2. Missões de acompanhamento | |
| | 6.3. | | |
| | EM C | DPERAÇÃO | 21 |
| | 6.4. | RENOVAÇÃO DA MARCA | 22 |
| | 6.5. | SANÇÕES | 22 |
| | | 6.5.1. Advertência | 23 |
| | | 6.5.2. Suspensão do certificado | 23 |
| | | 6.5.3. Retirada definitiva do certificado | 24 |
| 7. | USO E | DA MARCA HQE™ CERTIFICADO PELO CERWAY PARA EDIFÍCIOS EM OPERAÇÃO | 25 |
| | 7.1. | CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA MARCA HQE™ CERTIFICADO PELO CERWAY PARA | |
| | EDIF | ÍCIOS EM OPERAÇÃO | 25 |
| | 7.2. | CONDIÇÕES DE RETIRADA DA MARCA | 25 |
| | 7.3. | CASOS DE MAU USO DA MARCA | 25 |
| | 7.4. | CASOS DE USO ABUSIVO DA MARCA | 26 |
| 8. | ANEX | O: SETORES DE ATIVIDADES COBERTOS | 27 |









As presentes Regras de Certificação foram aprovadas pelo presidente do Cerway em 01 de setembro de 2016, ouvido o parecer das partes interessadas.

O Cerway e a Fundação Vanzolini se comprometem, ouvidas as partes interessadas, a desenvolver e fazer evoluir o referencial de certificação, em função da evolução das expectativas empresariais e das possibilidades de seu atendimento por parte dos profissionais.

0. HISTÓRICO

As versões anteriores deste documento ficam substituídas pela versão em vigor.

| Nº e data da versão | Data da implementação | Principais modificações efetuadas |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 00 – 01 de setembro de 2016 | 01 de setembro de 2016 | Criação das Regras de Certificação |

1. OBJETIVO, CAMPO DE APLICAÇÃO, PERÍMETRO, SOLICITANTE E CICLOS DE CERTIFICAÇÃO

1.1. OBJETIVO

Estas Regras de Certificação definem as condições segundo as quais a marca HQE™ Certificado pelo Cerway pode ser concedida pelo Cerway e a marca AQUA™ certificado pela Fundação Vanzolini pode ser concedida pela Fundação Vanzolini.

1.2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação cobre 3 eixos que podem ser tratados independentemente ou de modo combinado:

Eixo: "Edifício Sustentável"

Eixo: "Gestão Sustentável"

Eixo: "Uso Sustentável"

A marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação é acessível a qualquer edifício (ou parte de edifício):

- não-residencial (comercial, administrativo e/ou de serviços cujos setores de atividade são definidos em anexo - "Setores de atividades cobertos");
- em operação;
- Brasil.









1.3. DEFINIÇÃO DO SOLICITANTE

A marca pode ser solicitada por qualquer pessoa física ou jurídica com responsabilidade suficiente para respeitar e fazer respeitar as exigências do referencial em pelo menos um dos 3 eixos. Esta pessoa é chamada de "solicitante" nas presentes regras.

1.4. PERÍMETRO DE CERTIFICAÇÃO

Perímetro de certificação é o termo utilizado para definir o que é coberto pela marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini nos edifícios em operação de um solicitante.

Este perímetro inclui, principalmente:

- edifícios (partes de edifícios) abrangidos
- eixos abrangidos
- tipo de organização: mutualizada ou individualizada*
- versão do referencial de certificação
- * Organização individualizada: sistema de gestão ambiental da operação específico a um edifício. Organização mutualizada: sistema de gestão geral implementado em um conjunto de edifícios ou Sistema de Gestão Ambiental da Operação Comum aplicado a um terreno que compreende vários edifícios.

1.5. CICLO DE CERTIFICAÇÃO

Os ciclos para obter e manter a marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação no âmbito de uma organização mutualizada ou individualizada são os seguintes:

1.5.1. Duração:

Dois ciclos de certificação possíveis :

- Um ciclo de certificação de 5 anos (60 meses). A data de fim de uso da marca corresponde à data de emissão do certificado mais 60 meses, se não houver decisão de renovação.
- Um ciclo de certificação de 3 anos (36 meses). A data de fim de uso da marca corresponde à data de emissão do certificado mais 36 meses, se não houver decisão de renovação.

1.5.2. Desenrolar:

Ao longo deste período de 3 ou 5 anos, são efetuadas missões para assegurar o respeito contínuo às exigências do referencial.

Um ciclo de certificação comporta:

- 1 missão de admissão
- 1 ou 2 missões de acompanhamento segundo a duração do ciclo de certificação.









Ciclo de 3 anos ou 36 meses

| | | Renovação |
|--------------------------|--|---|
| Auditoria de Admissão | Passo 1 Entre 16 e 18 meses, data definida pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway após a entrega do certificado inicial | Entre 32 e 34 meses, data definida pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway após a entrega do certificado inicial |

Ciclo de 5 anos ou 60 meses

| | Passo 1 | Passo 2 | Renovação |
|--------------------------|---|---|---|
| Auditoria de Admissão | Entre 18 e 20 meses, data definida pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway após a entrega do certificado inicial | Entre 36 e 40 meses, data definida pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway após a entrega do certificado inicial | Entre 56 e 58 meses, data definida pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway após a entrega do certificado inicial |

A fim de organizar adequadamente as missões de acompanhamento, a Fundação Vanzolini entra em contato com o titular pelo menos dois meses antes da missão.

1.5.3. Renovação:

Ao final da primeira fase das missões,, denominada Certificação Inicial, podem seguir-se as fases ditas de Renovação, respeitando cada uma a periodicidade de cinco anos (60 meses) ou 3 anos (36 meses) e permitindo ao titular manter o uso da marca.

Neste caso, é realizada uma missão de renovação.

O os ciclo de renovação comportam:

- 1 missão de renovação;
- 1 ou 2 missões de acompanhamento segundo a duração do ciclo de certificação.









A periodicidade segue os mesmos os princípios do Ciclo Inicial.

A missão de renovação é, de um lado, organizada pelo menos 4 meses antes do fim da validade do certificado e, de outro, realizada pelo menos 2 meses antes do fim da validade do certificado, a fim de evitar que o titular perca o uso da marca.









2. AGENTES DA CERTIFICAÇÃO

2.1. ASSOCIAÇÃO HQE

Plataforma da construção e do ordenamento urbano sustentáveis, reconhecida como de utilidade pública, a Associação HQE acompanha os decisores, profissionais, especialistas e usuários para:

- antecipar e iniciar a reflexão,
- contribuir para o desenvolvimento da excelência nos campos e práticas profissionais,
- promover o interesse geral pelo setor em nível internacional.

Para tanto, ela propõe e faz evoluir quadros de referência, compartilha conhecimentos, forma os profissionais e faz vivos seus valores junto a redes e instâncias mundiais. Detentora de *know-*how desde 1994, a Associação HQE é proprietária da marca HQETM e contribui para o desenvolvimento do "movimento" HQETM.

Associação HQE

4, avenue du Recteur Poincaré F-75016 Paris, FRANCE

Tél.: +33 (0) 1 40 47 02 82 - Fax: +33 (0) 1 40 47 04 88

www.assohge.org

A Associação HQE concede ao Cerway uma licença de uso da marca "HQE™" no quadro das presentes Regras de Certificação. O Cerway está autorizada a fornecer, suspender e retirar a marca "HQE™" dos solicitantes.

2.2. CERWAY

O CERWAY é uma organização certificadora, filial dos dois principais agentes da certificação de edifícios na France: CERTIVÉA e CERQUAL. Sua vocação é suscitar, por meio da certificação, a melhoria dos profissionais, dos edifícios e dos territórios, bem como atestar o seu desempenho, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

O CERWAY desenvolve e faz evoluir, com as partes interessadas, sistemas e referenciais de certificação inovadores, bem como acompanha os profissionais em seu processo de certificação com grande valor agregado. Ela toma, portanto, todas as decisões de certificação.

Cerway

4, avenue du Recteur Poincaré F-75016 Paris, FRANCE

Tél.: + 33 (0) 1 40 50 28 85 - Fax: + 33 (0) 1 40 50 28 89

www.behge.com









2.3. FUNDAÇÃO VANZOLINI

A FUNDAÇÃO VANZOLINI, estabelecida e mantida pelos professores do Departamento de engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo desde 1967, é a primeira e a principal certificadora da construção civil no Brasil. Desde 2007, adaptou e desenvolveu a certificação AQUA, a partir do HQE™ e é proprietária da marca Processo AQUA™. Agora, em cooperação com o CERWAY, a FUNDAÇÃO VANZOLINI passa a oferecer em conjunto a certificação de conformidade com os referenciais AQUA-HQE™, uma certificação de nova geração alinhada com os critérios globais do HQE™, que garante elevados níveis de sustentabilidade e é totalmente apropriada ao meio ambiente e à evolução da cultura e regulamentação do Brasil.

No Brasil, a certificação Processo AQUA™ pela FUNDAÇÃO VANZOLINI fundamenta e permite a certificação HQE™ pelo CERWAY, no quadro da certificação AQUA-HQE™.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI assume a função de secretaria técnica, conforme descrito nas regras de certificação CERWAY. (1)

FUNDAÇÃO VANZOLINI

Rua Camburiú, 255 Alto da Lapa, São Paulo, Brasil

Fone: +55 (11) 3913-7131 - seloaqua@vanzolinicert.org.br

www.aqua-hge.com.br

(1) Regras de certificação estão disponíveis no site: http://www.behqe.com.

2.4. AUDITOR

O auditor é a pessoa física formada, qualificada, designada e remunerada pela Fundação Vanzolini para realizar a missão de auditoria. Para garantir sua total independência, esse auditor não pode fazer parte do projeto. Ele não pode assessorar ou treinar o solicitante.

Os auditores são selecionados, qualificados e têm sua missão atribuída pela Fundação Vanzolini, segundo os seus procedimentos.

A lista dos auditores qualificados pode ser consultada sob demanda junto à Fundação Vanzolini .

2.5. RÉFÉRENT

O Référent da certificação HQE™ na área internacional é uma pessoa física reconhecida pelo CERWAY e aceita no Brasil pela FUNDAÇÃO VANZOLINI. Esse reconhecimento atesta sua competência para:

- a implementação e a eficácia do gerenciamento ambiental do projeto,
- a pertinência da hierarquização dos objetivos de desempenho ambiental no contexto(climático, ambiental, técnico, econômico,...) do edifício,
- a confiabilidade da avaliação do desempenho ambiental do edifício realizada,
- o domínio dos processos de certificação.









Quando um «Référent» participa no desenvolvimento do empreendimento, a missão de auditoria pode ser facilitada.

O «Référent» pode participar da conservação e/ou operação do edifício, mas em caso algum ser o auditor.

Os assistentes e sua acreditação são definidos no documento Regras de reconhecimento do "Référent" da Certificação HQE™.

2.6. ESPECIALISTAS

Os especialistas podem ser acionados quando houver necessidade de considerar:

- questões técnicas, e
- princípios de equivalência.

Os especialistas são designados pela Fundação Vanzolini, podendo ser sugeridos pelo Cerway.

2.7. COMITÉ CONSULTIVO INTERNACIONAL

O Comitê Consultivo Internacional tem a missão de garantir que as certificações emitidas pelo Cerway sejam ao mesmo tempo eficazes e imparciais e tenham credibilidade em nível internacional. Este comitê, de caráter consultivo, está encarregado principalmente de:

- emitir pareceres sobre a estratégia de desenvolvimento da oferta de certificação, os referenciais, a comunicação e as parcerias;
- supervisionar as atividades de certificação por meio da análise das auditorias realizadas segundo as normas internacionais aplicáveis a elas;
- emitir pareceres relativos a controvérsias e litígios.

Seu funcionamento está especificado no regimento interno.

2.8. SECRETARIA TÉCNICA

A Fundação Vanzolni é a secretaria técnica do Cerway no Brasil, e exerce as funções descritas nos seguintes capítulos do presente documento ¹ (1):

- 5.1.1. Solicitação da certificação.
- 5.1.2. Estudo de admissibilidade
- 5.1.3. A proposta de contrato
- 5.2.1. Auditoria e verificação das auto-avaliações
- 5.2.2. Verificações documentais

O Cerway garante e é a responsável pelas seguintes atribuições: elaboração dos referenciais, decisão sobre a certificação e sanções (em colaboração com a secretaria técnica), elaboração dos documentos de certificação. O Cerway permanece, em todos os casos, como a organização certificadora. Enquanto organização certificadora, o Cerway é a única a decidir sobre a atribuição da certificação.



COCHWO)
MORE SENSE, MORE PROGRESS

¹ A Fundação Vanzolini tem as funções de: tradução dos referenciais técnicos e demais documentações técnicas e formais relacionadas ao processo de certificação, bem como de suas respectivas adaptações ao contexto brasileiro. A Fundação Vanzolini permanece em todos os casos como a agência certificadora da marca AQUA™





2.9. COMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Técnica da Diretoria de Certificação da Fundação Vanzolini tem as funções de:

- supervisionar as atividades de certificação por meio da análise das auditorias realizadas segundo as normas internacionais aplicáveis a elas;
- emitir pareceres relativos a controvérsias e litígios.

Seu funcionamento está especificado no regimento interno.

2.10. CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO

O Conselho de Certificação é o órgão direcionador das atividades de certificação da Fundação Vanzolini. Compete ao Conselho de Certificação:

- Zelar pelo cumprimento das normas que disciplinam a atividade de certificação;
- Aprovar o manual da qualidade que regula as atividades de certificação;
- Indicar o executivo sênior que será responsável pelas atividades de certificação da Fundação Vanzolini;
- Apreciar os relatórios finais de atividades e financeiros da Fundação Vanzolini;
- Zelar pela imparcialidade das atividades de certificação da Fundação Vanzolini;
- Julgar os recursos de clientes contra a decisão do executivo sênior da Fundação Vanzolini.

A composição do Conselho de Certificação deverá ter entre seus membros, pessoas de elevada e ilibada reputação e que representem os setores seguintes por exercerem ou terem exercido atividades nos mesmos:

- Um membro representando o setor Industrial;
- Um membro representando o setor Financeiro;
- Um membro representando os interesses do Consumidor;
- Um membro representandoa da Fundação Vanzolini;
- Um membro representando o setor de Ciência e Tecnologia;
- Um membro representando o Governo Federal;
- Um membro representando o Setor de Serviços.

NOSSA OFERTA

3.1. MARCA HQE™

A marca HQE™ é uma marca registrada no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em 7 de janeiro de 2011 sob o nº 3795710 pela Associação HQE. Ela se destina a caracterizar um









edifício saudável e confortável, com bom desempenho energético, cujos impactos ambientais e econômicos são os mais controlados possíveis em seu contexto territorial e no conjunto de seu ciclo de vida.

3.2. CERTIFICADO PELO CERWAY

A marca Cerway é uma marca coletiva simples registrada no INPI em 4 de julho de 2013. A menção Certificado pelo Cerway atesta a conformidade dos edifícios em termos da construção, dos serviços associados e das especificações técnicas definidas em um referencial, e pode ser utilizada sozinha ou em associação com outras marcas.

3.3. A MARCA PROCESSO AQUA™

A marca Processo AQUA é uma marca registrada no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em 24/06/2008 sob o nº 829778900 pela FUNDAÇÃO VANZOLINI. Ela se destina a caracterizar um edifício saudável e confortável, com bom desempenho energético, cujos impactos ambientais e econômicos são os mais controlados possíveis em seu contexto territorial e no conjunto de seu ciclo de vida.

3.4. CERTIFICADO PELA FUNDAÇÃO VANZOLINI

A marca FUNDAÇÃO VANZOLINI é uma marca coletiva simples registrada no INPI em 20/11/1998. A menção Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI atesta a conformidade dos edifícios em construção e dos serviços associados a especificações técnicas, definidas nos referenciais AQUA (2013 e anteriores) e AQUA-HQE (2014), e pode ser utilizada sozinha ou em associação com outras marcas.

3.5. AS CARACTERÍSTICAS CERTIFICADAS

As características certificadas correspondem à aplicação de um sistema de gestão e de um perfil de desempenho ambiental, definido pelos referenciais técnicos para cada um dos 4 temas a seguir:

- Energia
- Meio Ambiente
- Saúde
- Conforto

Segundo três eixos possíveis:

Eixo: "Edifício Sustentável"

Eixo: "Gestão Sustentável"

Eixo: "Uso Sustentável"









4. O REFERENCIAL DE CERTIFICAÇÃO

O Referencial de Certificação especifica as exigências que o solicitante deve respeitar para poder utilizar a marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini em edifícios em operação (tal como definido no capítulo "Campo de aplicação").

O anexo especifica os documentos que compõem o Referencial de Certificação para cada setor coberto pelo HQE Certificado pelo Cerway e o AQUA Certificado pela Fundação Vanzolini.

Na aplicação das presentes Regras de Certificação AQUA-HQE™ Certificado pela Fundação Vanzolini e Cerway em edifícios em operação, referenciais de exigências ou de avaliação ou guias práticos ou princípios de equivalência* podem ser desenvolvidos especificamente para uma zona geográfica. Eles são revisados e aprovados pela Fundação Vanzolini e Cerway antes de serem aplicados.

* Um princípio de equivalência consiste em propor e justificar um método alternativo de avaliação, baseado em critérios de avaliação diferentes daqueles constantes no referencial, mas que responda à mesma preocupação. Um princípio de equivalência pode ser aplicável a outra operação situada no mesmo país e localizada no mesmo contexto (regulamentar, climático, de uso...).

O Referencial de Certificação não substitui exigências de ordem legal, regulamentar ou normativa em vigor, que o solicitante, qualquer que seja o país, deve, aliás, conhecer, dominar e aplicar.

Estes documentos estão disponíveis gratuitamente, sob simples demanda:

- no site <u>www.aqua-hqe.com.br</u>
- por e-mail: <u>seloaqua@vanzolinicert.org.br</u>
- no seguinte endereço:

Fundação Vanzolini Rua Camburiú, 255 05058-020, Alto da Lapa, São Paulo BRASIL

Os documentos elaborados pela Fundação Vanzolini e Cerway estão protegidos pela legislação de direitos autorais. A seguinte identificação de *copyright* está colocada em todas as páginas de cada documento: © *Fundação Vanzolini* e *Cerway – Data – Título do documento.*









5. PROCESSO DA CERTIFICAÇÃO HQE™

As avaliações realizadas pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway para a emissão dos certificados AQUA™ certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ certificado pelo Cerway para os Edifícios em operação são descritos abaixo.

Uma primeira fase de auditoria é denominada « Admissão ». Em seguida, ao longo do ciclo de certificação contendo 1 ou 2 missões de auditoria com duração igual à de admissão.

Cada auditoria permite verificar se as exigências aplicáveis do Referencial de Certificação são respeitadas de maneira satisfatória pelo solicitante para os eixos incluídos na solicitação.

A qualquer momento, o solicitante pode demandar uma auditoria complementar. Esta fará parte de um objeto de cobrança suplementar.



5.1. O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

5.1.1. Solicitação da certificação

Antes de entregar a ficha de solicitação, o solicitante assegura-se de que se enquadra no campo de aplicação definido nas presentes regras.

Ele se compromete a respeitar as exigências do Referencial de Certificação AQUA-HQE™ Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo CERWAY para edifícios em operação.

O solicitante se compromete a respeitar as regras em vigor e sua evolução ao longo de seu processo de certificação.

A ficha de solicitação, assim como a carta de solicitação, estão disponíveis no site da Fundação Vanzolini em www.aqua-hqe.com.br;

O solicitante faz sua demanda entregando estes documentos devidamente preenchidos e acompanhados dos demais documentos solicitados. Isto constitui o dossiê de solicitação.

5.1.2. Análise de admissibilidade









Na recepção do dossiê de solicitação, a Fundação Vanzolini verifica se as condições de admissibilidade foram respeitadas e, principalmente, se:

- a solicitação de certificação diz respeito a um edifício que faz parte do campo de aplicação;
- todos os documentos solicitados na ficha de solicitação foram enviados. O Cerway e a Fundação Vanzolini podem solicitar informações complementares necessárias à admissibilidade do dossiê quando este estiver incompleto;
- o Cerway e a Fundação Vanzolini dispõem de todos os meios para atender a solicitação.
 Esta é considerada admissível se todos os critérios forem atendidos.

5.1.3. A proposta de contrato

Se a solicitação for aceita, a Fundação Vanzolini redige um contrato e o encaminha ao solicitante.

O contrato é preparado com base no dossiê enviado pelo solicitante.

Os referenciais técnicos aplicáveis são precisados no contrato e são aqueles em vigor na data de recepção do dossiê de solicitação.

Todas as questões financeiras são especificadas no contrato, que é estabelecido respeitando a tabela de valores em vigor na data de estabelecimento da oferta.

Quando o solicitante aceita e assina o contrato, o processo de certificação é iniciado.

5.2. O PROCESSO DE ADMISSÃO

As missões realizadas durante o processo de admissão para a concessão da marca HQE™ Certificado pelo Cerway para edifícios em operação podem compreender:

- auditorias voltadas, de um lado, ao atendimento às exigências de gestão por parte do solicitante e, de outro, à verificação das auto avaliações relativas às exigências técnicas de qualidade ambiental
- verificações documentais unicamente no caso da aplicação de uma organização mutualizada

Estas missões:

- são preparadas segundo a base de elementos e documentos entregues pelo solicitante
- servem para verificar o respeito às exigências do Referencial de Certificação pelo solicitante e/ou seus prestadores de serviços ao longo de todo o ciclo de certificação
- são realizadas por auditores qualificados e independentes, designados e remunerados pela Fundação Vanzolini. O solicitante pode recusar uma vez o auditor designado pela Fundação Vanzolini, esta solicitação deve ser justificada perante a Fundação Vanzolini e o Cerway e feita nas 48 horas seguintes ao envio da notificação de auditoria

as verificações documentais são realizadas pela Fundação Vanzolini

Os resultados destas missões constituem dados de entrada para a tomada de decisões no quadro da obtenção da marca ou de recondução ao seu uso.









Nas missões, o solicitante deverá:

- autorizar a Fundação Vanzolini e o Cerway (no caso de uma auditoria testemunha) a realizar as missões necessárias à emissão da certificação;
- enviar à Fundação Vanzolini, ao Cerway (no caso de uma auditoria testemunha), aos auditores qualificados ou a seus representantes habilitados todos os documentos de trabalho necessários à missão;
- colocar à disposição da Fundação Vanzolini, do Cerway (no caso de uma auditoria testemunha) e dos auditores qualificados os meios de acesso aos locais da missão, o transporte ao interior dos locais onde ela se fará assim como todos os materiais necessários à sua realização;
- assegurar, para todas as pessoas enviadas em missão pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway (no caso de uma auditoria testemunha), que todas as disposições de segurança relativas às condições de trabalho, locais e equipamentos estejam conformes à regulamentação local, caso ela exista, tendo em vista o conhecimento atual dos riscos;
- tomar as medidas necessárias para remover qualquer impedimento ou descartar qualquer dificuldade que constitua obstáculo à boa execução das missões.

5.2.1. Auditorias e verificações das auto avaliações

Etapa 1 – O relatório provisório da auditoria

O auditor faz um relatório da auditoria mencionando, principalmente:

- os pontos fortes e os pontos de atenção;
- os desvios constatados em relação ao Referencial de Certificação.

Nesta fase, o relatório é chamado de relatório provisório da missão.

O auditor envia o relatório da missão ao solicitante.

Dependendo do perímetro da solicitação, pode haver vários relatórios realizados por mais de um auditor.

Ao recebê-lo, o solicitante pode fazer comentários e, eventualmente, expressar seu desacordo à Fundação Vanzolini, ao Cerway e ao auditor.

Etapa 2 - Acompanhamento das correções e ações corretivas

O solicitante deve indicar as medidas que pretende tomar para corrigir os desvios verificados, assim como o prazo que julga necessário para executar as correções e ações corretivas.

Etapa 3 – O relatório definitivo da auditoria

O auditor relata a correção ou não dos desvios em função das propostas de ações e/ou ações corretivas feitas pelo solicitante. Nesta fase, o relatório da auditoria é chamado de "relatório definitivo da auditoria".

O relatório definitivo da auditoria é encaminhado pelo auditor à Fundação Vanzolini a fim de ser apresentado à instância de decisão.









5.2.2. Verificações documentais

Nas verificações documentais (no caso específico de organização mutualizada), a Fundação Vanzolini verifica o atendimento do nível de desempenho energético, ambiental, de saúde e de conforto de um edifício em operação segundo os eixos definidos.

A síntese destas verificações é encaminhada à Fundação Vanzolini, a fim de ser apresentada à instância de decisão da Fundação Vanzolini e do Cerway.

5.3. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

A partir da síntese dos resultados das diferentes missões (auditorias, verificações documentais), dos eventuais princípios de equivalência e das questões técnicas eventualmente presentes, o Diretor de Certificação da Fundação Vanzolini e o presidente do Cerway tomam sua decisão.

O Diretor de Certificação da Fundação Vanzolini e o presidente do Cerway podem, aí:

- tomar uma decisão favorável sem observações;
- comunicar sua decisão (a comunicação da decisão implica em solicitar elementos suplementares, como o envio de documentos ou a realização de uma missão suplementar no local):
- tomar uma decisão desfavorável.

5.3.1. Decisão favorável

Se a decisão é favorável, a Fundação Vanzolini notifica o solicitante Ada obtenção do direito de uso da marca para seu Edifício em Operação. Ele se torna, portanto, titular da marca e recebe:

- a carta de comunicação é
- Certificado Processo AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini
- correspondente Certificado HQE™ Certificado pelo Cerway para edifícios em operação

O certificado de uso da marca HQE™ Certificado pelo Cerway para edifícios em operação

A marca HQE™ Certificado pelo Cerway para edifícios em operação é concedida por cinco anos (60 meses) ou 3 anos (36 meses). O certificado contém, principalmente:

- o numero do certificado concedido pelo Cerway;
- a data de atribuição da marca (correspondente a data de início de uso da marca) e data do fim de validade do certificado
- o nome e o endereço do edifício certificado
- o nome e o endereço do titular;
- as características certificadas
- o nível de desempenho atingido









- o perímetro de certificação: eixos, edifícios (ou parcelas de edifícios), a versão do referencial de certificação Uma menção ao site do Cerway
- A assinatura do presidente do Cerway

As modalidades de comunicação sobre a certificação são definidas nas presentes Regras de Certificação.

A lista dos certificados pode ser consultada no site www.behqe.com.

5.3.2. Comunicação da decisão

A decisão pode ser adiada, para que o processo possa ser complementado por meio de duas possibilidades:

- a Fundação Vanzolini e o Cerway podem solicitar informações complementares. Recebidas as respostas, a Fundação Vanzolini e o Cerway reexaminarão o dossiê;
- em função da natureza dos desvios constatados, e levando-se em conta as respostas do solicitante e o parecer do responsável pela missão, a Fundação Vanzolini e o Cerway pode julgar necessária a realização de uma missão suplementar para verificar a correção dos desvios. Essas missões serão objeto de honorários suplementares a cargo do solicitante.

5.3.3. Decisão desfavorável

Pode tratar-se de uma recusa, de uma advertência, de uma suspensão ou de uma retirada.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI E O CERWAY notificam o solicitante, via correio, sobre sua decisão desfavorável. Nessa notificação, as motivações da decisão serão expostas explicitamente (ver também o Capítulo "Sanções").

Em caso de contestação de uma decisão que lhe diga respeito, o solicitante pode exprimir seu desacordo representando junto à Fundação Vanzolini no prazo de um mês após a notificação da decisão.

Se o desacordo persistir, e por demanda do solicitante, a Fundação Vanzolini consulta o Comitê Consultivo Internacional para ouvir seu parecer sobre a discordância, e depois informa o solicitante sobre a decisão definitiva tomada em resposta à sua contestação.









6. TORNAR VIVA A CERTIFICAÇÃO

6.1. OBRIGAÇÕES DO TITULAR

O titular deve, durante toda a vigência da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação, respeitar as exigências do Referencial de Certificação.

Ele deve comunicar sistematicamente à Fundação Vanzolini eventuais modificações que possam influir na marca. Em caso de dúvidas sobre os eventos relacionados à certificação, é responsabilidade do titular informá-las à Fundação Vanzolini.

Em função das informações recebidas, a Fundação Vanzolini determina as missões que lhe pareçam necessárias.

É possível considerar como modificação com influência sobre a marca, por exemplo:

Modificação jurídica ou de razão social

O titular deve informar à Fundação Vanzolini, por escrito, qualquer modificação jurídica da empresa ou qualquer mudança de razão social.

Em caso de fusão, liquidação ou absorção do titular, salvo disposições particulares submetidas à apreciação da Fundação Vanzolini, o uso da marca HQE™ Certificado pelo Cerway para edifícios em operação cessa de pleno direito.

Uma nova solicitação de certificação deve ser encaminhada em nome da nova entidade jurídica.

Modificação relativa ao atendimento às exigências do referencial

O titular deve informar à Fundação Vanzolini, por escrito, qualquer modificação relativa a mudanças que afetem a Gestão Ambiental do Empreendimento e/ou a Qualidade Ambiental do Edifício suscetíveis de interferir no atendimento ao referencial.

Modificação do perímetro de certificação (acréscimo de um ou mais eixos, de edifícios, passagem de organização individualizada a organização mutualizada...)

O titular deve informar à Fundação Vanzolini, por escrito, qualquer alteração de seu perímetro de certificação (por exemplo: acréscimo de um ou mais eixos, de edifícios, passagem de organização individualizada a organização mutualizada...).

Nota no caso de uma organização mutualizada :









- Quando a solicitação contempla a entrada de novos edifícios no perímetro de certificação, eles se beneficiam de um certificado de direito de uso desde que haja a decisão favorável da Fundação Vanzolini e do Cerway prezando pelo resultado de uma verificação documental baseada na verificação do dossiê de solicitação da extensão do perímetro, o compromisso do solicitante e a avaliação do perfil de qualidade ambiental do edifício.
- Estes edifícios poderão ser objeto de uma auditoria no próximo período de auditoria do ciclo de certificação em curso segundo o princípio de amostragem descrito abaixo. Neste caso, a validade dos certificados entregues em função da extensão do perímetro de certificação no curso do ciclo não excederá a data de fim da validade do primeiro certificado entregue para o ciclo de certificação em curso.
- Princípio de amostragem: o número de edifícios auditados no terreno para cada auditoria realizada pela Fundação Vanzolini corresponde à raiz quadrada do número de edifícios (arredondado para o inteiro superior) que estão inclusos no perímetro de certificação do solicitante na ocorrência de cada auditoria. Os outros edifícios estão sujeitos a verificações documentais.

Incapacidade para ser titular da marca HQE™ Edifícios Terciários em operação

O titular deve informar à Fundação Vanzolini, por escrito, qualquer elemento que possa torná-lo ou o esteja tornando incapaz de continuar a ser titular (por exemplo: venda do edifício, rompimento de um contrato, final de um aluquel...).

Por fim, em caso de alteração do Referencial de Certificação, a Fundação Vanzolini e o Cerway determina a data e o prazo de implementação dessas alterações. As datas e prazos são determinados em função do conteúdo da alteração.

O titular deve respeitar estas datas e prazos de implementação.

6.2. ACOMPANHAMENTO EXERCIDO PELO CERWAY

A partir da atribuição da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação, a Fundação Vanzolini e o Cerway exercerão uma supervisão que pode assumir as seguintes formas:

- acompanhamento das reclamações,
- missões de acompanhamento.

De modo geral, ao longo de cada visita e em todos os locais, qualquer que seja o objeto principal de sua missão, a Fundação Vanzolini e o Cerway velam sobre o uso que é feito da certificação e quaisquer questões relativas à aplicação do Referencial de Certificação.

Além disto, o Cerway e a Fundação Vanzolini se reservam o direito de efetuar ou mandar efetuar qualquer avaliação que julgar necessária em decorrência de litígios, reclamações ou contestações que cheguem a seu conhecimento e sejam relativos ao uso da certificação.









6.2.1. Acompanhamento das reclamações

O titular deve registrar todas as reclamações que receber diretamente ou que lhe sejam comunicadas pela Fundação Vanzolini e o Cerway (estas reclamações são registradas e o encaminhamento dado a elas é acompanhado pelo Cerway).

O titular empreende as ações corretivas necessárias.

As ações corretivas são verificadas pela Fundação Vanzolini e o Cerway no decorrer das auditorias.

6.2.2. Missões de acompanhamento

São realizadas uma ou duas missões de acompanhamento conforme a duração da validade da certificação inicial (ciclo de certificação curto ou longo).

Elas podem assumir a forma:

- de auditorias
- e/ou de verificações documentais no caso da aplicação de uma organização mutualizada pelo solicitante.

6.3. MANUTENÇÃO DA MARCA HQE™ CERTIFICADO PELO CERWAY PARA OS EDIFÍCIOS EM OPERAÇÃO

O Cerway e a Fundação Vanzolini decidem sobre a manutenção da marca a partir da síntese dos resultados das diferentes missões (auditorias, verificações documentais), dos eventuais princípios de equivalência e das questões técnicas eventuais.

Se o Cerway e a Fundação Vanzolini, durante as missões de acompanhamento, constatarem desvios, o titular é notificado, devendo proceder à sua correção em prazo razoável em função da natureza e da gravidade dos desvios. O titular, por sua vez, confirma as correções e ações corretivas que pretende desenvolver, assim como o prazo de implementação dessas ações.

Se os desvios constatados forem significativos, o Cerway e a Fundação Vanzolini podem decidir realizar uma missão suplementar e/ou um aumento do número de edifícios auditados no caso de organização mutualizada. Os honorários correspondentes ficam a cargo do titular.

O prolongamento dos prazos das correções pode levar o Cerway e a Fundação Vanzolini a adotarem uma das sanções previstas, eventualmente após o parecer do presidente do Cerway.

A recusa em realizar as correções leva o Cerway e a Fundação Vanzolini a decidir pela retirada definitiva da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini, sem prejuízo de eventuais processos que a organização certificadora possa mover.









No estrito respeito às regras de confidencialidade, o presidente do Cerway e o diretor de certificação da Fundação Vanzolini são informados dos casos de suspensão e de retirada definitiva do certificado referentes a um titular.

6.4. RENOVAÇÃO DA MARCA

A renovação da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação inicia-se alguns meses (aproximadamente seis meses) antes do fim da validade do certificado da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

Se o titular desejar renovar seu certificado, ele deve encaminhar à Fundação Vanzolini uma ficha de solicitação devidamente preenchida, acompanhada dos documentos solicitados.

Se o titular não desejar renovar seu certificado, aplicam-se as exigências estipuladas no § 7.2 – "A retirada da marca".

O conteúdo da fase de renovação é comparável ao conteúdo do processo de admissão especificado nas presentes Regras de Certificação.

O Cerway e a Fundação Vanzolini prestam, no entanto, uma atenção particular às eventuais mudanças anunciadas pelo titular, referentes à sua organização, sua atividade em geral, o estado de suas eventuais outras certificações ou qualificações e o(s) setor(es) de atividades relacionados à marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

Por outro lado, o Cerway e a Fundação Vanzolini examinam, em relação ao período de titularização precedente, o conjunto das conclusões das missões, o tratamento dado às reclamações, o cuidado com a satisfação dos clientes e qualquer missão suplementar eventual e/ou ação corretiva, assim como o respeito às obrigações do titular.

6.5. SANÇÕES

No quadro da certificação, a Fundação Vanzolini e o Cerway podem decidir aplicar uma sanção a qualquer momento do andamento do projeto.

As sanções são de 3 tipos, em função do grau de gravidade da(s) falta(s) constatada(s):

- advertência,
- suspensão, e
- retirada definitiva.

Em caso de sanção, a decisão é executável a partir da data de sua notificação.









O FUNDAÇÃO VANZOLINI notifica o solicitante da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação, via correio, sobre sua decisão. As motivações da decisão serão explicitamente expostas.

Em caso de contestação de uma decisão que lhe diga respeito, o solicitante pode exprimir seu desacordo representando junto à Fundação Vanzolini no prazo de um mês após a notificação da decisão.

Se o desacordo persistir, e por demanda do solicitante, a Fundação Vanzolini consulta o Comitê Consultivo Internacional para ouvir seu parecer sobre a discordância, e depois informa o solicitante sobre a decisão definitiva tomada em resposta à sua contestação.

6.5.1. Advertência

Em caso de infringência, a Fundação Vanzolini pode aplicar uma advertência ao solicitante da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

A advertência é acompanhada de uma demanda de ações corretivas em um determinado prazo.

A advertência não impede o solicitante de mencionar a marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

6.5.2. Suspensão do certificado

O certificado ode ser suspenso ou retirado, após investigação realizada pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway, em decorrência de:

- reclamações recebidas pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway,
- infringência, por parte do solicitante, das presentes Regras de Certificação.

O solicitante deve registrar e considerar todas as reclamações que receber.

O CERWAY E A FUNDAÇÃO VANZOLINI registram as reclamações eventuais que lhe são dirigidas. Ela as transmite ao solicitante. Este realiza as ações corretivas necessárias.

A notificação de suspensão da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação menciona seu período de aplicação.

Uma missão suplementar realizada logo após o período de suspensão deve permitir a constatação do respeito ao Referencial de Certificação. Essas missões serão objeto de honorários suplementares a cargo do solicitante.

Não sendo constatado esse respeito, pode ser notificada ao solicitante a prorrogação do período de suspensão, ou a retirada definitiva da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

O solicitante deve cessar qualquer utilização da marca conforme as disposições descritas no Capítulo "Condição de Retirada da Marca".

As decisões de suspensão são comunicadas aos membros do Comitê Consultivo Internacional.









6.5.3. Retirada definitiva do certificado

Estas decisões são tomadas pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway, eventualmente com o parecer do Comitê Consultivo Internacional, desde que se verifique que nenhuma correção ou ação corretiva satisfatória permitiu a eliminação efetiva da não-conformidade.

As decisões de retirada da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação são comunicadas aos membros do Comitê Consultivo Internacional.

O solicitante deve cessar qualquer utilização da marca conforme as disposições descritas no Capítulo "Condição de Retirada da Marca".









7. USO DA MARCA HQE™ CERTIFICADO PELO CERWAY PARA EDIFÍCIOS EM OPERAÇÃO

7.1. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA MARCA HQE™ CERTIFICADO PELO CERWAY PARA EDIFÍCIOS EM OPERAÇÃO

O solicitante da certificação se compromete a respeitar as exigências definidas na carta de comunicação da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

A partir do momento em que assinou um contrato com a Fundação Vanzolini, o solicitante pode falar sobre a certificação segundo as modalidades definidas na carta de comunicação.

O CERWAY E A FUNDAÇÃO VANZOLINI se reservam o direito de solicitar todos os documentos de informação externa e interna publicados pelo solicitante que façam referência ao certificado da marca.

A carta de comunicação da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação é encaminhada ao solicitante e está disponível sob demanda no Cerway e Fundação Vanzolini.

7.2. CONDIÇÕES DE RETIRADA DA MARCA

A retirada da marca pode ocorrer em caso de:

- notificação de uma suspensão,
- notificação de uma retirada, e
- abandono do processo de certificação pelo solicitante.

A retirada da marca deve ser realizada de modo a que não subsista nenhuma ambiguidade.

As modalidades de retirada da marca estão definidas na carta de comunicação da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

O CERWAY E A FUNDAÇÃO VANZOLINI podem controlar, por qualquer meio que julgar conveniente, a boa realização da retirada da marca.

Caso não execute perfeitamente a retirada da marca, o solicitante se expõe a processos por fraude e/ou publicidade enganosa.

7.3. CASOS DE MAU USO DA MARCA

Considera-se mau uso uma má aplicação da carta de comunicação da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação colocada à disposição do solicitante.

Em caso de mau uso, a Fundação Vanzolini entra em contato com o solicitante e solicita a realização das correções necessárias para uma adaptação à carta de comunicação da marca









HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação.

Se o solicitante não realizar as correções solicitadas, a Fundação Vanzolini poderá adotar uma sanção.

7.4. CASOS DE USO ABUSIVO DA MARCA

São considerados como usos abusivos os casos em que se faz referência à marca, sobretudo em um edifício:

- para o qual o certificado foi recusado, suspenso ou retirado, ou quando o processo está em curso e o certificado ainda não foi emitido;
- para o qual nenhuma demanda de certificação foi contratada.

Além das sanções previstas acima, qualquer uso abusivo da marca HQE™ Certificado pelo Cerway e a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini para edifícios em operação por parte do solicitante ou por parte de um terceiro, dá direito ao proprietário da marca a iniciar, no quadro da legislação em vigor, qualquer ação judiciária que julgar oportuna.









8. ANEXO: SETORES DE ATIVIDADES COBERTOS

| Setores | Atividades cobertas (Para qualquer atividade não-coberta, consultar-nos) | Referencial de certificação relacionado |
|-------------|---|---|
| Escritório | Imóvel de escritório: agência (bancária, de viagem), consultório, administração, etc. Delegacia, quartel da polícia militar Call-centers Centro de saúde Centros de socorro e combate a incêndios Centro de negócios Laboratórios equivalentes a escritórios | |
| Ensino | Ensino elementar (maternal), primário (escola), secundário (liceu, colégio), superior (universidade, faculdade isolada) Conservatório Escola especializada | |
| | Creches , jardins da infância, centros de acolhimento de crianças menores de três anos em situação de abrigo | O referencial de certificação é composto pelos seguintes documentos: |
| Comércio | Centro comercial Edifício comercial em zona de atividades ⁱ Comércio no térreo do imóvel Áreas de serviço para campings e trailers | As presentes Regras de Certificação AQUA-HQE™ Certificado pela Fundação Vanzolini e pelo Cerway para edifícios em operação, O referencial técnico Edifício Sustentável para edifícios em operação, O referencial técnico Gestão Sustentável para edifícios em operação, O referencial técnico Uso Sustentável para edifícios em operação, O guia prático do referencial técnico Edifício Sustentável para edifícios em operação, O guia prático do referencial técnico Gestão Sustentável para edifícios em operação, O guia prático do referencial técnico Gestão Sustentável para edifícios em operação, O guia prático do referencial técnico Uso Sustentável para edifícios em operação. |
| Hotelaria | Hotel Edifício de hospedagem turística semelhante ou não a um edifício usado para moradia (residência para turismo, conjunto residencial de turismo, albergue da juventude, apart-hotel, etc.) Outros edifícios de hospedagem (foyersii para jovens trabalhadores, por exemplo) | |
| Logística | Galpão de logística Centros técnicos operacionais Serviços de expedição de mercadorias Frigorífico | |
| Transporte | Estação rodoviária Estação ferroviária Aeroporto Estação portuária | |
| Espetáculos | Teatro, teatro de ópera Cinema Complexo para espetáculos (sala de concertos etc.) | |
| Cultura | Edifício de exposições (museu, galeria de arte, fundação privada etc.) / Hall de exposições | |
| Cultura | Centro de congressos Centro de conferências | |









| | Midiateca, biblioteca |
|---------------|--|
| Alimentação | Restaurante em zona de atividades Restaurante no térreo do imóvel Restaurante universitário Restaurante Inter empresas Cantina |
| Penitenciária | Prisão Centro penitenciário Centro de reabilitação de menores |
| Indústria* | Gráfica Oficina Laboratório com ambientes específicos Pequena atividade artesanal Atividade de pesquisa |
| | Data-center |
| Outros | Tribunal Lista não-exaustiva |

*Um edifício ou uma parte de edifício nos quais são ou serão exercidas atividades de caráter industrial ou científico poderão ser objeto de uma demanda de certificação HQE™ «Certificado pelo Cerway» para edifícios em operação, desde que esse edifício ou essa parte de edifício não tenham especificidades ou características que tornem impossível sua avaliação no quadro das exigências do referencial de certificação dos edifícios terciários.

Esta situação pode aplicar-se, principalmente, a edifícios que abriguem uma gráfica, uma pequena atividade artesanal, laboratórios com ambientes específicos, uma atividade de pesquisa, etc.

De outro lado, não pode ser aceita uma demanda de certificação de um edifício ou uma parte de edifício construídos para atender exclusivamente às especificidades de um processo industrial e não coberto na data da demanda por um referencial de certificação de qualidade ambiental do edifício. Este é, em geral, o caso das fábricas, das estações de tratamento de água, de lixo, etc.



